



PORTARIA Nº 0004/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

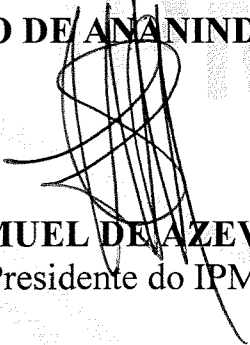
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0155/2007, de 11 de outubro de 2007, que concedeu aposentadoria a servidora **ANTONIA PINHEIRO DA FONSECA**, Auxiliar Municipal, matrícula 0237, em virtude da mesma ter optado pelo recebimento da aposentadoria pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado – IGEPREV, em virtude de acúmulo de cargos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 DE JANEIRO DE 2022.


LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

